



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO

Processo nº 08200.015973/2019-17

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 42/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**

A União, por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8.272.940 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 33, de 02 de janeiro de 2019, publicada no DOU, Seção 2 - Extra, de 02 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 11.173, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.378/0001-56, sediada na Rodovia Dom Pedro I, km 87,5, saída 87, Pista Norte, Condomínio Barão de Mauá, Bairro: Ponte Alta. Atibaia/SP, CEP: 12.954-260, telefones: (011) 2119.1786/2119.1759 e 2112-1764, e-mail: daniel.andrade@bruker.com doravante designada PRIMEIRA CONTRATADA e a empresa BRUKER Nano GmbH, sediada Am Studio 2D, 12489 - Berlin - Germany. Phone: +49 30 6709900, e-mail: Americas-Orders.BNA@bruker.com, doravante designada SEGUNDA CONTRATADA neste ato representadas pelo Sr ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER, portador da Carteira de Identidade nº 23018463, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 199.541.308-96, pelo Sr. IGOR CHAMON SILVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 34259943, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 325.900.538-27, e-mail: daniel.andrade@bruker.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.015973/2019-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 01 (um) equipamento de Espectrometria de Microfluorescência de Raios X com espectrometria de dispersão em energia (EDS) para mapeamento e análise de elementos desde carbono (número atômico 6) até amerício (número atômico 95) capaz de realizar análises forenses não destrutivas e acessórios sobressalentes mediante procedimento de inexigibilidade de licitação combinado com importação direta, para utilização no Laboratório de Microvestígios do Instituto Nacional de Criminalística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação identificada no preâmbulo e à proposta, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Garantia (meses)	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM USD	VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM R\$
1	Espectrômetro por microfluorescência de raio-x (micro-XRF), marca Bruker, Alemanha, modelo "M4 TORNADO PLUS", versão "M4 36S". OBS: O detalhamento da especificação encontra-se na Proposta Comercial.	12	Unid.	01	USD 316.707,00	RS 1.332.639,71

\* O valor da contratação a ser considerado no presente instrumento contratual é em Dólar Americano sendo utilizada a taxa de câmbio de R\$ 4,2078 Real/BRL, consoante conversão da moeda realizada no site do Banco Central do Brasil no dia 19/11/2019 (13050651), para mera estimativa em moeda nacional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 18/12/2019 e encerramento em 18/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Em casos de fato fortuito, de força maior ou fator príncipe este contrato poderá ser prorrogado para atender os interesse da administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.332.639,71 (um milhão, trezentos e trinta dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200406  
Fonte: 0174020227  
Programa de Trabalho: 061812081154U5664  
Elemento de Despesa: 449052  
PI: PF99C002919  
Nota de Empenho: 2019NE800462

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

5.2. O pagamento será efetivado por intermédio de Carta de Crédito Internacional em favor da SEGUNDA CONTRATADA, conforme dados bancários informados abaixo:

Deutsche Bank AG  
Account No.: 9151622 00  
IBAN: DE41 1007 0000 0915 1622 00  
BLZ (national bank code): 100 700 00  
SWIFT/BIC: DEUTDEBB  
Address: Rotteckring 3. 79098 Freiburg  
NO COMMISSION IN BRAZIL - 100% international bank transfer.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### 9. CLÁUSULA NONA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas a garantia e assistência técnica em relação ao objeto deste Contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

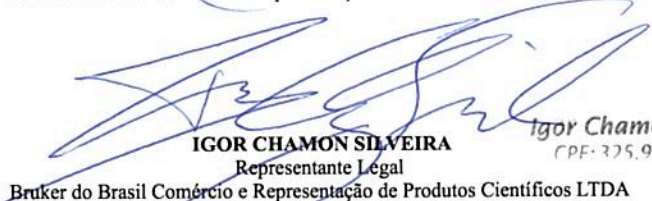
18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF ..... de ..... de ..... de 2019.

  
**FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**  
Diretor Técnico-Científico

  
**ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER**  
Representante Legal  
Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA  
CPF: 199.541.308-90

  
**IGOR CHAMON SILVEIRA**  
Representante Legal  
Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA  
CPF: 325.900.528-27

**TESTEMUNHAS:**

1ª

2ª

Referência: Processo nº 08200.015973/2019-17

SEI nº 13138203

ACRE, CNPJ sob o n. 10.752.249/0001-07. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. JOSÉ LUCAS DA CRUZ GOMES - Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do ACRE. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

**EXTRATO DE DE ADESÃO**

Processo n. 08016.017579/2019-09. TERMO DE ADESÃO Nº 8/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 3.272.956,10. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-ES, CNPJ sob o n. 20.516.616/0001-27. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ - Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

**EXTRATO DE DE ADESÃO**

Processo n. 08016.017731/2019-45. TERMO DE ADESÃO Nº 18/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.114.258,11. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ, CNPJ sob o n. 08.646.040/0001-17. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. ROMULO MARINHO SOARES - Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

**EXTRATO DE DE ADESÃO**

Processo n. 08016.017619/2019-12. TERMO DE ADESÃO Nº 17/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 3.136.787,07. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob o n. 24.131.459/0001-92. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - Secretário de Estado da Justiça e Direitos Humanos. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

**EXTRATO DE DE ADESÃO**

Processo n. 08016.017728/2019-21. TERMO DE ADESÃO Nº 10/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.263.574,67. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO MARANHÃO, CNPJ sob o n. 07.524.465/0001-90. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Administração Penitenciária. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

**EXTRATO DE DE ADESÃO**

Processo n. 08016.017681/2019-04. TERMO DE ADESÃO Nº 16/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 5.170.017,88. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o n. 27.607.975/0001-39. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA - Secretário de Justiça e Direitos Humanos. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 813708/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00394718000100. Prorrogação de vigência do Convênio n.º 813.708/2014 de 21 de dezembro de 2019 para 21 de agosto de 2020. Valor Total: R\$ 507.232,65, Valor de Contrapartida: R\$ 33.033,33, Vigência: 22/12/2019 a 21/07/2020. Data de Assinatura: 31/12/2014. Signatários: Concedente: FABIANO BORDIGNON, CPF nº 01470797992, Conveniente: ANDERSON GUSTAVO TORRES, CPF nº 782.914.021-91.

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200334**

Número do Contrato: 15/2017. Nº Processo: 08200012102201607. REGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado : RCS TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 03 (tres) meses, ou seja , de 14 de dezembro de 2019 a 13 de março de 2020. Fundamento Legal: Lei 10520.2002 , 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 14/12/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$297.713,67. Fonte: 100000000 - 2019NE800337. Data de Assinatura: 13/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200334-00001-2019NE000318

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200334**

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 08200008274201759. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14972268000108. Contratado : BR MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI-.Objeto: Acrescer 03 (tres) novos postos de trabalho no Edificio Sede da PF, a fim de atender as necessidades das unidades CRH/DGP/PF, DOM/CGPLAM/DLOG/PF e DOV/GAB/PF, equivalente a 5,78%, correspondente ao crescimento mensal de R\$14.405,07(quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos). elevando o valor mensal para R\$267.430,27. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e 8666/1993 e suas alteracoes. Vigência: 16/12/2019 a 02/05/2020. Valor Total: R\$172.860,84. Fonte: 100000000 - 2019NE800290. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200334-00001-2019NE000318

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 33/2018 publicado no D.O. de 17/01/2019 , Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Vigência: a partir de 17/12/2018 , com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Leia-se : Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019

(SICON - 17/12/2019) 200334-00001-2019NE000318

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A DITEC/PF torna público o resultado de julgamento do ao Pregão eletrônico 20/2019, Objeto: Aquisição de equipamentos de espectrômetros de fluorescência de raios-x (XRF) portátil (do tipo pistola) e material de referência padrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado às empresas: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESS, CNPJ 09.287.895/0001-61, item 01, valor total R\$ 1.408.300,00; INNOVARE - COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.237.453/0001-95, item 02, valor total R\$ 1.437.300,00. O processo encontra-se disponível nesta Diretoria e no site <https://www.comprasnet.gov.br/>

Brasília, 17 de dezembro 2019

CLAUDINETE TAVARES FIRMINO

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**

A DITEC/PF torna público o resultado de julgamento do ao Pregão eletrônico 19/2019, Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Microvestígios do Instituto Nacional de Criminalística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Adjudicado e homologado da seguinte forma: PUJANTE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E PRESTACAO DE SERV. CNPJ 31.033.647/0001-43, item 5, valor total R\$ R\$ 6.400,00; BIO CIENCIA PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 38.068.391/0001-59, item 3, valor total R\$ 2.665.000,00; LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, 52.201.456/0001-13 itens 2 e 4, Valor total R\$ 1.878.000,00; NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 67.774.679/0001-47, item 1, valor total R\$ 845.900,00. O processo encontra-se disponível nesta Diretoria e no site <https://www.comprasnet.gov.br.>

Brasília, 17 de dezembro 2019

CLAUDINETE TAVARES FIRMINO

Pregoeira

**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 200406**

Nº Processo: 08200015973201917. INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado : BRUKER DO BRASIL COMERCIO E -REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento de Espectrometria de Microfluorescência de raio X com espectrometria de dispersão em energia (EDS) para mapeamento e análise de elementos desde carbono (número atômico 6) até amerício (número atômico 95) Y...". Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993 e demais disposições legais. Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2020. Valor Total: R\$1.332.639,71. Fonte: 174020227 - 2019NE800462. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200406-00001-2019NE800462

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200342**

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 08206001627201811. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03263975000109. Contratado : SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM -INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato original, conforme Projeto Básico SEI nº 12761930, bem como a prorrogação do contrato original pelo período de 28/12/2019 a 28/03/2020, conforme art.57, §1º inciso IV da lei 8.666/93. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e art. 57, §1º, inciso IV da lei 8.666/93 . Vigência: 28/12/2019 a 28/03/2020. Valor Total: R\$2.372.000,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800251. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200342-00001-2019NE800072

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200396**

Número do Contrato: 20/2018. Nº Processo: 08375008105201806. PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17171780000135. Contratado : PEROLA COMERCIO & SERVICOS EIRELI-.Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo em 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) do valor atualizado do Contrato, correspondendo ao aumento de R\$ 7.107,36 (sete mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos), com base no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e sua legislação correlata. Valor Total: R\$7.107,36. Fonte: 174020227 - 2019NE800678. Data de Assinatura: 13/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200396-00001-2019NE000044



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Nov19 NUMERO: 2019NE800462 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 04755378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE  
ENDERECO : D.PEDRO I S/N KM 87,5 SAIDA PONTE ALTA  
MUNICIPIO : 6181 - ATIBAIA UF: SP CEP: 12954-260

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE MICROFLUORESCÊNCIA DE RAIOS X,  
COM ESPECTROMETRIA DE DISPERSÃO EM ENERGIA. PROC ORIGEM: 2019IN00019

CLASS : 1 30108 061812081154U5664 128499 0174020227 449052 200406 PF99C002919

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 08200015973201917

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.332.639,71

UM MILHAO, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E\*\*  
SETENTA E UM CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 21Nov19 NUMERO: 2019NE800462 PROCESSO: 08200015973201917  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CREDOR : 04755378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 02 -AERONAVES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.332.639,71
			VALOR DO SEQ. :	1.332.639,71

1,00000 Unidade

SISTEMA ESPECTROMETRIA

Equipamento de Espectrometria de Microfluorescência de Raios X com espectrometria de dispersão em energia (EDS) para mapeamento e análise de elementos desde carbono (número atômico 6) até amerício (número atômico 95) capaz de realizar análises forenses não destrutivas e acessórios sobressalentes, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

MARCA: M4 Tornado Plus ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000136565

T O T A L : 1.332.639,71

-----  
FABIO AUGUSTO S. SALVADOR  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 21/11/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 21/11/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

13074759 e o código CRC 8F43D016.

---

**Referência:** Processo nº 08200.015973/2019-17

SEI nº 13074759

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO  
GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Jun20 NUMERO: **2020NE000064**  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 04755378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE  
ENDERECO : D.PEDRO I S/N KM 87,5 SAIDA PONTE ALTA  
MUNICIPIO : 6181 - ATIBAIA UF: SP CEP: 12954-260  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE  
EMPENHO COMPLEMENTAR DA 2019NE800462 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPECTO-  
METRIA, ATENDENDO DESPACHO 15123700-SELOG/DITEC.

CLASS : 1 30108 061815016154U5664 172368 0174020227 449052 200406 PF99C002920  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA  
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08200.015973/2019-17  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 400.000,00  
VALOR DO SEQ. : 400.000,00

EMPENHO COMPLEMENTAR DA 2019NE800462 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPECTO-  
METRIA, ATENDENDO DESPACHO 15123700-SELOG/DITEC.

T O T A L : 400.000,00

-----  
---  
ALAN DE OLIVEIRA LOPES  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em  
25/06/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do  
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)





Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 26/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15152224** e o código CRC **7F67D663**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO  
GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Jun20 NUMERO: **2020NE000065**  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA  
ENDERECO : SAUN QUADRA 5 LOTE B TO SN ANDAR 1 A 16 ASA NORTE  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70040-912

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR SERVIÇOS BANCÁRIOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPECTO-  
METRIA, ATENDENDO DESPACHO 15123700-SELOG/DITEC.

CLASS : 1 30108 06122003220000001 172371 0100000000 339039 200406 PF99900AG20

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA

AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08200.015973/2019-17

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 40.000,00

QUARENTA MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 81 -SERVICOS BANCARIOS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 40.000,00  
VALOR DO SEQ. : 40.000,00

EMPENHO PARA COBRIR SERVIÇOS BANCÁRIOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPECTO-  
METRIA, ATENDENDO DESPACHO 15123700-SELOG/DITEC.

T O T A L : 40.000,00

-----  
---  
ALAN DE OLIVEIRA LOPES  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em  
25/06/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do  
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 26/06/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15152437** e o código CRC **28CD09B2**.